

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0381/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, incisos II e IV do Decreto n. 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei n° 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o art. 92º; a Lei n. 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo/SEI n. 202000002033468.

RESOLVE:

Art. 1º. RETORNAR para inatividade o Cabo PM 13.838 Moacir Dias da Silva, titular do CPF n. 238.929.861-34, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria n° 0168/2012/SSPJ, publicada no Diário Oficial n° 21.299, de 06 de março de 2012.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 07 de julho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 10/07/2020, às 13:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014089200** e o código CRC **D8E96C4A**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



